

160 a 180 horas de formação — 18 valores;  
 140 a 160 horas de formação — 16 valores;  
 120 a 140 horas de formação — 14 valores;  
 100 a 120 horas de formação — 12 valores;  
 Menos de 100 horas de formação — 10 valores.

Para o caso do certificado da acção de formação não conter a indicação do número de horas será considerado que um dia de formação corresponde a sete horas.

EP = Experiência Profissional: incide sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas. Para a análise da *experiência profissional* apenas será levado em conta o período de tempo em que os candidatos exerceram funções adequadas às tarefas a exercer e será atribuída a seguinte pontuação:

Mais de quatro anos — 20 valores;  
 Entre três e quatro anos — 18 valores;  
 Entre dois e três anos — 16 valores;  
 Entre um e dois anos — 12 valores;  
 Menos de um ano — 10 valores;  
 Sem Experiência profissional — 4 valores.

8.3.1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- 1) Motivação e interesse pelo lugar;
- 2) Aptidão técnica;
- 3) Qualidade da experiência profissional;
- 4) Sentido de organização;
- 5) Sentido de responsabilidade;
- 6) Capacidade social.

A Entrevista profissional de selecção é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, as quais correspondem, respectivamente classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

9 — Os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri, desde que o requeriram por escrito.

10 — O local de afixação da relação dos candidatos admitidos e da lista de classificação final será no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Bombarral, sita na Praça do Município, 2540-046 Bombarral ou se for o caso, publicadas no *Diário da República*, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A prova escrita de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção serão realizadas em data, hora e local a indicar oportunamente e comunicada em tempo útil aos candidatos.

12 — Da exclusão do concurso cabe recurso a interpor no prazo de 8 dias úteis para o Presidente da Câmara e da homologação da acta de que consta a lista de classificação final cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

13 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos da alínea *a*) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

14 — Em cumprimento da legislação, este aviso vai ser publicitado na BEP.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*

302358253

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

### Aviso n.º 17533/2009

**Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior da área funcional de engenharia do ambiente do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal em apreço, aberto por aviso

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08/05/2009, a qual foi homologada por despacho do presidente da Câmara Municipal de 25/09/2009:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

1.º Cláudia Sofia Gonçalves Trindade — 16,05 valores

25 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui César de Sousa Albergaria e Castro*.

302369245

## MUNICÍPIO DE CINFÃES

### Aviso (extracto) n.º 17534/2009

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 60 postos de trabalho de assistentes operacionais da área de auxiliar de acção educativa.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de sessenta postos de trabalho da carreira de assistente operacional (Auxiliar de Acção Educativa), por tempo determinado (termo resolutivo certo), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20/07/2009, e homologada por despacho do Presidente da Câmara de 26 de Agosto de 2009, encontra-se afixada nos Paços do Município.

3 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

302372509

### Aviso (extracto) n.º 17535/2009

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 14 postos de trabalho de assistentes operacionais da área de animador pedagógico.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de catorze postos de trabalho da carreira de assistente operacional (Animador Pedagógico), por tempo determinado (termo resolutivo certo), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20/07/2009, e homologada por despacho do Presidente da Câmara de 4 de Setembro de 2009, encontra-se afixada nos Paços do Município.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

302372347

### Aviso (extracto) n.º 17536/2009

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de seis postos de trabalho de professor da área de tecnologias da informação e comunicação.**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de seis postos de trabalho da carreira de Professor (Tecnologias da Informação e Comunicação), por tempo determinado (termo resolutivo certo), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 06/08/2009, e homologada por despacho do Presidente da Câmara de 8 de Setembro de 2009, encontra-se afixada nos Paços do Município.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

302371456

## MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

### Aviso (extracto) n.º 17537/2009

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal